



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS
AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **HOMOLOGO** o processo nº 045/2026, e **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, da empresa **Qualificar Educacional LTDA – Assessoria e Consultoria para Gestão Pública**, para prestação de serviços técnicos especializados, com atuação presencial (“in loco”) na Câmara Municipal, destinados ao suporte na análise e verificação de dados, bem como ao acompanhamento e regularização da prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores, incluindo a identificação e o saneamento de falhas, omissões ou atrasos no envio de informações ao TCE-RS e ao SICONFI, abrangendo o Sistema de Prestação de Contas, PAD e as informações complementares relativas à folha de pagamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Barra do Quaraí, 26 de maio de 2026.

Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra Do Quaraí